

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE ATIVIDADE DE PEDREIRO – UNIDADE ORGÂNICA DE ARMAZENAMENTO, PARQUE DE MÁQUINAS, VIATURAS E OFICINAS – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 - Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal, datado de onze de março de dois mil e vinte e seis, ante a deliberação tomada pelo Órgão Executivo de vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis.

Verificando-se a escusa apresentada pelo Vogal Efetivo João António de Miranda Petronilho, integrou o júri a 1.ª Vogal Suplente, Maria Filomena Cortez de Brito, Técnica Superior.

Assim, o júri ficou constituído por:

Presidente Júri: Ricardo Jorge de Miranda Nunes, Chefe da DOM;

Vogais efetivos: Eliana Sofia da Silva Almeida, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Maria Filomena Cortez de Brito, Técnica Superior, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação de candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão e exclusão dos respetivos candidatos.

2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Fernando José de Oliveira Gomes

Helder Miguel dos Santos Silva

Hugo Ferreirinha Pontinha

João José da Cruz Sérgio

Leonel Jorge dos Santos Caetano

Marco Paulo Ferreira dos Santos

Pedro Daniel Domingues Barreira

Rui Filipe de Jesus Margarido

3 – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUIDOS

Fernando Paulo Barreto Campos a)

João Manuel da Costa Miranda a)

João Manuel Domingues Alegrio a)

João Paulo da Encarnação Oliveira a)

Júlio Gomes da Silva a)

Manuel Davide Ascensão Ribeiro a)

3.1 – Motivos de exclusão:

- a) Não possui a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, conforme exigido no ponto 7 do respetivo aviso de abertura.
- b) Não anexou o formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 9 do respetivo aviso de abertura.
- c) Não anexou o certificado de habilitações literárias, conforme exigido no ponto 9 do respetivo aviso de abertura.

4 – Nos termos previstos no 4.º artigo do 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação de Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município em:

https://www.cmmira.pt/sites/default/files/mod_srh_31.04_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados_editavel.pdf

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00h e as 12:30h e das 14:00h às 16:00h, no serviço dos Recursos Humanos, sito no Edifício dos Paços do Concelho deste Município desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

6 – Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na página eletrónica, em:

<https://www.cm-mira.pt/node/434>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.


O Júri do procedimento,



Ricardo Jorge de Miranda Nunes



Eliana Sofia da Silva Almeida



Maria Filomena Cortez de Brito